

PORTARIA Nº 32, de 17 de outubro de 2011
Direção do IMESA

**RESULTADO do Procedimento
Administrativo instaurado pela
Portaria nº 20, de 30/06/2011**

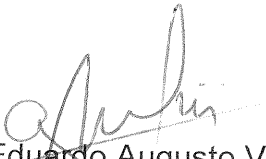
Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I- O estabelecido pelo Artigo 124 do Regimento do IMESA;
- II- O procedimento administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 20, de 30/06/2011;
- III- Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV- O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à aluna Lilian Grazielle Rocha Menezes, a penalidade de **SUSPENSÃO**, prevista no artigo 129, alínea "c", do Regimento do IMESA, pelo prazo de 15 dias, de 24/10/2011 a 07/11/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA